



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, **no sentido de aderir à contratação da proposta de acordo de cooperação junto ao FACEPE (Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco), a REDE de Ecossistemas de Pernambuco, Universidade Federal Rural de Pernambuco, IMOA, Instituto do Meio Ambiente Pernambuco, representados por Gilvaneide Silva e Ronaldo Veiga de Oliveira e a BIPETCH: Plataforma Pernambucana de Inovação Tecnológica em Bioinsumos para agricultura.**

Justificativa

A sustentabilidade na agricultura representa um dos principais desafios do setor produtivo, exigindo soluções inovadoras que minimizem o impacto ambiental sem comprometer a produtividade. Nesse contexto, os bioinsumos têm se destacado como uma estratégia eficaz para o manejo de pragas e doenças, o fortalecimento da resiliência das plantas a fatores abióticos e o aumento da qualidade dos produtos agrícolas. Além disso, a adoção de bioinsumos tem possibilitado a redução dos custos com defensivos e insumos agrícolas, promovendo maior rentabilidade e qualidade de vida para os produtores rurais.

Taquaritinga do Norte, possui um clima ameno e solos férteis, condições favoráveis para a prática agrícola. A cafeicultura é uma das principais atividades econômicas da região, sendo cultivada há cerca de 200 anos, conforme registros cartoriais locais. As condições edafoclimáticas do município favorecem a produção de cafés especiais, uma vez que os brejos

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





de altitude proporcionam um ambiente ideal para o desenvolvimento dos grãos, impactando positivamente a qualidade da bebida e promovendo a geração de empregos e renda. Em reconhecimento à sua importância para o setor, a Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) concedeu a Taquaritinga do Norte, em 2019, o título de *Capital do Café de Pernambuco*. Segundo a Associação dos Produtores Orgânicos de Taquaritinga do Norte (Aprotaq), o município é responsável por 70% da produção de café no estado de Pernambuco.

Atualmente, a aplicação de bioinsumos tem contribuído significativamente para a sustentabilidade da cafeicultura nacional. Estudos conduzidos pela empresa italiana Illycaffè em parcerias com produtores de café de Minas Gerais indicam que práticas regenerativas, como o uso de bioinsumos, podem aumentar a produtividade do café em até 14% e reduzir a pegada de carbono em 22%. Além disso, a utilização desses insumos biológicos confere maior autonomia aos cafeicultores, reduzindo a dependência de defensivos químicos e outros insumos sintéticos, resultando em um manejo mais eficiente e econômico. Esse cenário favorece a rentabilidade dos produtores, melhora as condições de trabalho e promove uma cafeicultura mais sustentável e socialmente justa.

Considerando esses fatores, a cafeicultura de Taquaritinga do Norte foi selecionada como cenário pioneiro para a implementação de ações voltadas à capacitação de produtores e à transferência de tecnologias, com o objetivo de estruturar uma biofábrica para a produção e distribuição de bioinsumos microbiológicos pela prefeitura. Essa iniciativa visa fortalecer a agricultura local, impulsionar a adoção de práticas sustentáveis e consolidar o município como referência na produção de cafés especiais sustentáveis no Brasil.

A implementação da biofábrica popular e a transferência de tecnologias associadas em Taquaritinga do Norte serão fruto da colaboração entre diferentes instituições e especialistas, refletindo o caráter multidisciplinar da equipe envolvida. Terá um investimento total no valor de R\$ 100.00,00 (Cem mil Reais) financiados pelas instituições federais. As Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) como a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), contribuirão com o conhecimento técnico e a transferência de tecnologia, garantindo a aplicação de inovações biotecnológicas na cafeicultura local. A prefeitura, por sua vez, disponibilizará a infraestrutura necessária e designará profissionais para a operação da biofábrica e o suporte direto no âmbito da extensão rural. Fortalecendo essa estrutura organizacional, o Instituto do Meio Ambiente de Pernambuco (IMOIA) desempenhará um papel fundamental no





estabelecimento de um diálogo próximo com os cafeicultores, identificando desafios específicos da produção local e possibilitando o desenvolvimento de soluções adaptadas às suas necessidades. A rede ainda contará com o acompanhamento, consultoria e atuação prática da empresa Microbiota Brasil na cadeia de multiplicação e controle de qualidade dos biológicos, prevista para a Biofábrica popular.

Diante do exposto, pede ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município, com urgência a execução do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 07 de maio de 2025.


JOSÉ RUBERVAN DOS SANTOS
(Nego de Pretinho)
VEREADOR

